

O Policlínico do bairro Jardim das Acácias, em Porto Real, recebeu na última semana os alunos da rede pública de ensino para consultas oftalmológicas. A Saúde Ocular do Programa de Saúde na Escola, PSE, consiste em atividades educativas, de sensibilização da família e da comunidade, promoção da saúde ocular e prevenção de agravos. Segundo a enfermeira e coordenadora do PSE, Ingrid Resende Moreira, ao identificar os alunos com possíveis alterações visuais, é comunicado aos pais através da escola e dos Agentes de Saúde, encaminhado e agendado para avaliação oftalmológica.

ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO

Porto Real está com processo seletivo para voluntários do Programa Tempo de Aprender

Cinco vagas estão sendo oferecidas para serem divididas em três escolas

PORTO REAL

Estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para voluntários para atuarem como assistentes de alfabetização do Programa Tempo de Aprender, oferecido pelo MEC, por meio de uma parceria com a Secretaria Municipal de Educação. Serão oferecidas cinco vagas para serem divididas em três escolas do município. As inscrições podem ser feitas até quarta-feira, dia 17, na sede da Secretaria de Educação, na Rua Hilário Ettore, 442, no Centro da Cidade, das 8 às 11 horas e das 13h30min às 16 horas.

Podem participar pessoas maiores de 18 anos que sejam pedagogos ou licenciados em

Normal Superior, professor com formação em nível médio (Curso Normal) ou que estão cursando Pedagogia, a partir do terceiro período. Também serão considerados os seguintes critérios: experiência comprovante e disponibilidade para atuar na unidade escolar.

As atividades desenvolvidas pelos Assistentes de Alfabetização serão consideradas de natureza voluntária, onde os selecionados receberão uma ajuda de custo mensal, não gerando

vínculo empregatício, cabendo ao MEC, de acordo com a Resolução n°6, de 20 de abril de 2021-MEC, a transferência de recursos referentes à ajuda de custo de R\$150,00 para cada turma na qual atuarem. É facultado ao assistente de alfabetização a atuação em, no mínimo, duas turmas e, no máximo, oito turmas de alfabetização, com uma carga horária semanal de cinco horas por turma, de segunda a sexta-feira.

As vagas são ofertadas para

turmas nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental de cada unidade de ensino da cidade. Entre elas: duas vagas na Escola Municipal Cruz e Souza; uma na Escola Municipal José Ferreira da Silva e duas na Escola Municipal Professora Eliana Provazi.

INSCRIÇÕES

Para se inscrever, os candidatos devem apresentar a ficha de inscrição, além dos originais e cópias da carteira de Identida-

de; CPF; título de eleitor com, comprovante de quitação eleitoral; comprovante de residência; diploma (para candidatos graduados, com Normal Superior ou Magistério Médio); ou histórico escolar atualizado e comprovante de matrícula quando se tratar de estudante universitário; documento comprobatório de experiência docente (não valendo fração de semestre) e certidão de antecedentes civis e criminais.

Confira o edital na íntegra em portoreal.rj.gov.br/documentos.php

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 68/2023.
01 – CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Resende/Instituto da Educação do Município de Resende; 02 – CONVENIADA: Associação Pestalozzi de Resende; 03 – OBJETO: Reunião de esforços com vistas à viabilidade de seguimento do atendimento diário de 63 (sessenta e três) jovens em horário matutino e vespertino, com idade superior a 17 (dezesete) anos, portadores das patologias: "Síndrome de Down, Deficiência Mental e Paralisia Cerebral"; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SME/EDUCAR: Órgão: 03.000; Unidade: 03.060; Funcional: 12.367.0173; Projeto/Atividade: 2.503; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais; Número da Despesa / Código Reduzido: 173; Fonte de Recursos: 1.500.1001 (Recursos não Vinculados de Impostos - Educação); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. n°: 116, da Lei Federal n°: 8.666/93 e suas alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 195.977,28 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº: 994/2023; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10.149/2023; 10 – DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: Resende – RJ., 18 de Abril de 2023.

Julio Cezar de Carvalho
Superintendente – Licitação – PMR

ARAMES BRAVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA
05.264.184/0001-10

CONCESSÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
Arames Bravo Indústria e Comércio de Ferro e Aço Ltda., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, através do processo 5030/2017, a Licença Ambiental de Operação nº 001/2023, com validade até 10 de maio de 2027, para realizar atividade de fabricação de estruturas metálicas, corte e fracionamento de arames na Avenida A s/nº, lote 02 quadra A, Polo Industrial, no Município de Porto Real – RJ.

CASA DAS MOLDURAS LTDA
47.773.580/0001-13

Concessão de Licença
CASA DAS MOLDURAS LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município em 16 de janeiro de 2008, a Licença Municipal de Operação - LMO 117/2023, com validade 26 de abril de 2029. FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE GESSO. Endereço: Rua Paissandu, nº 153 – São Geraldo – Volta Redonda/RJ. Processo – 328-23-VRD-LMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 132/2023 – Registro de Preço de aquisição de materiais, conforme edital. Processo Administrativo nº 40.653/2022. Data/Hora 27/05/2023 às 09:00 horas. Edital disponível no site: <http://www.resende.rj.gov.br> » menu » licitações » licitações agendadas e pregão eletrônico no site do Banco do Brasil. Informações e-mail: licitacao@resende.rj.gov.br resende@gmail.com tel: (0XX24) 3354-3922. Julio Cezar de Carvalho - Superintendente Municipal de Licitações e Contratos. Registro de Preço de aquisição de materiais

Câmara Municipal de Rio Claro

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ aprova e Eu Presidente promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO N.º 608, DE 11 DE MAIO DE 2023.

EMENTA – Dispõe sobre a atualização remuneratória dos servidores da Câmara Municipal de Rio Claro, retificação do plano de cargos e salários e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam acrescidos aos vencimentos dos cargos de provimento em comissão dos servidores pertencentes ao quadro da Câmara Municipal de Rio Claro - RJ, reajuste remuneratório no percentual de 12 %, sobre salário, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º - As Tabelas de Cargos em Comissão vigentes, atualizados pela Resolução nº. 557, de 20 de abril de 2022, passam a vigorar com acréscimo de 12% de que diz esta Resolução.

Art. 3º - os Cargos Comissionados de: Chefe de Gabinete da Presidente, Diretor de Departamento Legislativo, Diretor de Departamento de Pessoal e Diretor Administrativo, constante do Anexo II da Resolução nº. 451 de 13 de fevereiro de 2020, alterada pela Resolução nº. 557, de 20 de abril de 2022, passam a integrar a Simbologia "DAS III".

Art. 4º - Os cargos efetivos de Secretária e de Motorista, simbologias CE – I, passam a constar como nível 8, iniciando na REF I, e os cargos efetivos de Assistente Legislativo Administrativo e Assistente Legislativo, Simbologia CE – II, passam a integrar o nível 6, iniciando na REF I, acompanhando, para fins de salário, as referências e níveis da Tabela de Valores de Provedimento do Município de Rio Claro, atualizados pela Lei Municipal n.º 1.209, de 26 de janeiro de 2023, diante equiparidade de direitos e deveres, na forma do Estatuto dos Servidores Públicos de Rio Claro RJ, Lei Municipal n.º 264 de 23 de dezembro de 2003 e suas alterações, ficando, deste modo, atualizado o anexo IV da Resolução n.º 557, de 20 de abril de 2022.

Art. 5º - Os recursos orçamentários para atender as despesas decorrentes com a aplicação desta Resolução, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos com relação aos Artigos 1º. e 2º. desta Resolução, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Rio Claro-RJ, 11 de maio de 2023.

José Alexandre de Almeida Cunha
Presidente

ASSEMBLEIA GERAL DO COMTUR - ELEIÇÃO
Convidamos para a Assembleia Geral tendo como pauta a eleição da nova diretoria do Conselho Municipal de Turismo de Resende (COMTUR), a realizar-se no dia 14 de junho, às 14h30min. na Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), Resende-Itatiaia, à Avenida Castelo Branco 355/301 - Jardim Tropical - Resende.

PREFEITURA Barra Mansa

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 052/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMARRADOS DE FLORES E CIPRESTES - SRP. Início do recebimento das propostas: 17/05/2023 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 29/05/2023 às 09h00 – Abertura e Início do Pregão: 29/05/2023 às 09h01.

PREGÃO ELETRONICO Nº 053/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS - SRP. Início do recebimento das propostas: 17/05/2023 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 29/05/2023 às 09h00 – Abertura e Início do Pregão: 29/05/2023 às 09h01.

Os editais encontram-se disponíveis no Portal da Transparência (portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br) e através dos e-mails coordenadoria.compras@gmail.com ou edital@barramansa.rj.gov.br

Thais da Silva Miranda
Assistente Técnico

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SÃO LUIZ
CNPJ 19.880.333/0001-80 - Fundada em 21/02/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O fundador da Associação Atlética São Luiz, Sebastião Genivaldo da Silva, convoca sócios, treinadores, atletas e demais interessados, para a assembleia de eleição e posse dessa associação, que acontecerá no dia 25/05/2023, na sede dos Alcolólicos Anônimos, no Bairro São Luiz, às 19 h em primeira convocação e às 19:30 h em segunda e última convocação. Em virtude da ausência de interessados a compor chapas após a publicação do edital de 22/04/2023, fica autorizada a inscrição de chapas com inobservância do Artigo 48 do estatuto, em caráter excepcional.

Sebastião Genivaldo da Silva
Fundador da A.A. São Luiz

Unimed Resende
www.unimedresende.coop.br
Rua Nicolau Taranto, 239, Comercial
27542-020 - Resende - RJ
T. (24) 2108-8900

Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Barra Mansa
CNPJ: 28.683.514/0001-08. INSC ESTADUAL: ISENTA
Base Territorial: BARRA MANSÁ, VOLTA REDONDA, PINHEIRAL, BARRA DO PIRAÍ, PIRAÍ, VALENÇA, RESENDE, ITATIAIA, QUATIS, PORTO REAL, RIO CLARO E PARATY.
Sede Própria: Rua da Imprensa nº 120 - Ano Bom, Barra Mansa - RJ. Tel.: (24) 3323-1321/8885
Sede Própria: Rua 4 nº 236 - Volta Redonda - RJ. Tel.: (024) 3362-2892.
Sede Própria: Rua João Ferreira Pinto, nº 49, S703 - Centro - Resende - RJ Tel.: (024) 3354-6804
Sede: Rua Dr. Clodovis, nº 91 - Centro - Barra do Piraí - RJ Tel.: (024) 2442-4966.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE BARRA MANSÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 28.683.514/0001-08, estabelecido à rua da Imprensa nº 120 - Ano Bom, Barra Mansa - RJ, através de seu representante legal, **RAIMUNDO JOSÉ FILHO**, vem, com fundamento nos arts. 76, 77 e 78 do estatuto, bem como nos termos do ordenamento jurídico vigente, **CONVOCAR** todos os rodoviários DA EMPRESA TRAXTERRA, para comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, designada para o dia **19 de MAIO de 2023, às 17:30min em primeira convocação, e 18:00 min em segunda e última convocação.** Na sub sede do sindicato na 4 número 336 confora Volta Redonda, Para deliberar sobre proposta do acordo de turno 2023 a 2025.

Segunda-Feira - 15 de Maio de 2023

Raimundo José Filho
Presidente

INICIE SEU PROCESSO DE VISOAMERICANO

AUMENTE SUAS CHANÇAS DE SUCESSO CONOSCO
PASSAPORTE, VISTO DE TURISMO E DE NEGÓCIOS

+55 (21) 98884.9627
CONTATO @GRUPOPRASE.COM.BR

praise group
ASSESSORIA

VISA

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO - CANCELAMENTO DE CONTRATO DE PLANO DE SAÚDE

A UNIMED RESENDE RJ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, com sede na Rua Nicolau Taranto, Nº 239, Bairro Comercial, na Cidade de Resende, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob nº 68.709.211/0001/31, registrada na ANS sob nº 33056-6, em conformidade com o contrato de prestação de serviços médico-hospitalares, vem NOTIFICAR os beneficiários abaixo relacionados, por encontrarem-se estes em local incerto e não sabido, que constam em nosso sistema as seguintes mensalidades em aberto:

CPF	CONTRATO / N.º REG. PRODUTO	COMPETÊNCIA	DIAS	VALOR ORIGINAL	VALOR ATUALIZADO
146179707	531954 701365995	17/12/2022	145	484,33	517,20
		17/01/2023	114	484,33	512,24
		17/02/2023	83	513,73	538,07
		17/03/2023	55	484,33	502,81
		17/04/2023	24	511,33	525,61
226356487	530771 459959094	12/01/2023	119	266,10	281,87
		12/02/2023	88	266,10	279,15
		12/03/2023	60	266,10	276,69
		12/04/2023	29	266,10	273,97
183509647	482546 459959094	10/06/2022	335	246,19	278,33
		10/12/2022	152	246,19	263,43
		10/04/2023	31	284,35	292,95
		10/05/2023	1	284,35	290,13
		11/08/2022	273	1990,57	2209,71
239438905	530502 701361992	11/02/2023	89	1593,33	1672,00
		11/03/2023	61	1526,88	1588,16
		11/04/2023	30	1482,82	1527,16

Solicitamos assim, que façam contato com a Unimed Resende a fim de colher os dados bancários para a quitação imediata das parcelas em atraso através de transferência ou depósito bancário, para que possa a notificante dar continuidade a seu plano de saúde, salientando que, caso a quitação não ocorra no prazo máximo de dez dias, contados da presente data, seu contrato será automaticamente cancelado.

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, pedimos a gentileza de desconsiderar a presente cobrança e nos contatar: Tel: (24)2108-8900 / E-mail: boletosareceber@unimedresende.coop.br

Unimed Resende